

# **ATA DA REUNIÃO DE 10/04/2015**

## **CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 7/2015 da reunião ordinária realizada no dia 10 de abril de 2015, iniciada às 15:00 horas e concluída às 18:00.

**ORDEM DO DIA**  
**REUNIÃO DE 10 DE ABRIL DE 2015**

**1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 6 DE 30 DE MARÇO DE 2015.**

**2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**3– PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

- a) Ratificação do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município do Fundão, a Freguesia de Alpedrinha e a Casa do Povo de Alpedrinha;
- b) Atribuição de subsídio – Grupo de Convívio e Amizade nas Donas;
- c) Atribuição de subsídio – Liga dos Amigos do Alcaide;
- d) Empreitada “Centro de Negócios e Serviços Partilhados – Adaptação do Espaço Multiusos – Fase II” – adjudicação;
- e) Aprovação das condições e regras de atribuição de lugares de venda ambulante de cereja e produtos hortofrutícolas.

**4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:**

- a) Maria da Nazaré Carlos Dias – compropriedade;
- b) André Santos – compropriedade;
- c) Maria José Ribeiro Fernandes Leal e João Ribeiro Fernandes – compropriedade;
- d) NOS–Comunicações, S.A.–YFN01 – autorização para passagem de cabos parecer 62/15;
- e) NOS–Comunicações, S.A.–YFN02 – autorização para passagem de cabos parecer 61/15;
- f) NOS–Comunicações, S.A.–YFN05 – autorização para passagem de cabos parecer 60/15;
- g) NOS–Comunicações, S.A.–YFN06 – autorização para passagem de cabos parecer 59/15;
- h) NOS–Comunicações, S.A.–YFN08 – autorização para passagem de cabos parecer 63/15;
- i) NOS–Comunicações, S.A.–YFN04 – autorização para passagem de cabos parecer 64/15;
- j) NOS–Comunicações, S.A.–YFN03 – autorização para passagem de cabos parecer 65/15;
- k) NOS–Comunicações, S.A.–YFN07 – autorização para passagem de cabos parecer 66/15;
- l) NOS–Comunicações, S.A.–YFN02 – autorização para passagem de cabos parecer 61/15;
- m) NOS–Comunicações, S.A.–YFN04 – autorização para passagem de cabos parecer 58/15;
- n) NOS–Comunicações, S.A.–YFN05 – autorização para passagem de cabos parecer 59/15;
- o) NOS–Comunicações, S.A.–YFN07 – autorização para passagem de cabos parecer 60/15;
- p) NOS–Comunicações, S.A.–YFN08 – autorização para passagem de cabos parecer 61/15;
- q) NOS–Comunicações, S.A.–YFN02 – autorização para passagem de cabos parecer 56/15;
- r) NOS–Comunicações, S.A.–YFN03 – autorização para passagem de cabos parecer 57/15;

- s) NOS–Comunicações, S.A.–WTC1485 – autorização para passagem de cabos parecer 57/15;
- t) Iria Vicente Gonçalves – obras de ampliação de edificação existente destinada a armazém agrícola;
- u) António Santos Brás – ampliação de edificação destinada a habitação e comércio;
- v) Luís Manuel Morais Ribeiro – alteração de edificação agrícola;
- w) Banco de Investimento Imobiliário – construção – anexo de apoio;
- x) Estores e Persianas Gralha, Lda. – alteração de utilização de fração.

#### **5 – INFORMAÇÕES:**

- a) Balancete – dia 6 de abril.

### **ATA N.º 7/2015**

Aos dez dias do mês de abril do ano dois mil e quinze, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária deste executivo, sob a presidência do Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, estando presentes os Senhores Vereadores, Doutor José António Duarte Domingues, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dra. Ana Rita Gonçalves Raposo e Dr. Jorge Afonso Moutinho Garcez Nogueira.

O Senhor Presidente justificou a ausência do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e do Senhor Vereador Dr. Paulo Manuel da Cunha Ribeiro, respetivamente por motivos de férias e profissionais.

A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Dr.<sup>a</sup> Maria Isabel Carvalho Campos.

Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

### **1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 6**

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia trinta de março do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

## **2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos com a cerimónia de entrega dos apoios no âmbito das Candidaturas ao Fundo da Área de Reabilitação Urbana da Zona Antiga do Fundão (FZA) aos proprietários dos imóveis.

Agradeceu a sua presença e também o facto de terem recuperado património numa zona tão sensível, o que significa também recuperar um pouco da identidade e da memória do espaço público mais importante para a cidade do Fundão. Disse que para o ano de 2015 já havia trinta candidaturas, o que traduz que a medida tomada por esta autarquia para alavancar investimento privado e dar impulso à revitalização do tecido habitacional e do tecido construído da nossa zona antiga, foi a medida correta.

Neste seguimento, deu conta que na última semana do mês abril terão início os trabalhos de levantamento do património da Zona Antiga da cidade tendo em vista uma candidatura ao Programa 2020 no âmbito da eficiência energética, que associada também à candidatura “Recuperar para Arrendar” através do IHRU, poderá permitir que particulares possam também ser concorrentes, através de apoios reembolsáveis (empréstimos de muito logo prazo) facilitando e favorecendo com condições muito interessantes a reabilitação urbana através também da eficiência energética.

Continuando, o Senhor Presidente justificou o seu atraso por ter sido convidado para a cerimónia do Dia do Concelho da Pampilhosa da Serra.

Prosseguindo a sua intervenção, deu conhecimento de uma reunião agendada para o dia 15 de abril com o Senhor Ministro do Ambiente e o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Covilhã para discutirem toda a problemática ligada às Minas da Panasqueira, nomeadamente a questão da sua sustentabilidade financeira.

Deu também conhecimento, do ato formal da constituição da Comunidade para a Economia Cívica do Fundão, processo que tem sido acompanhando nas reuniões de câmara nos últimos meses, estando prevista para o dia 18 de abril a sua primeira reunião, no Casino Fundanense, pelas 15 horas, totalmente aberta à cidadania. Disse que no dia 9 de julho terá lugar na cidade do Fundão um encontro de todas as Comunidades Locais desta plataforma onde estarão presentes cerca de duzentas entidades que já se mobilizaram nas diferentes comunidades locais.

Relativamente ao Orçamento Participativo disse que a sua primeira grande fase está concluída, e que enquanto Presidente da Câmara ficou surpreendido com a enorme procura para esta primeira edição. Disse que a fase da votação irá ser “interessante e empolgante” porque a “democracia vai funcionar e os modelos de votação que estão previstos irão começar, e a data

prevista é dia 20 de abril”. Considerou que o conjunto das propostas, não só pelo número mas também pela diversidade e qualidade, é revelador de que este programa para os cem mil euros que estão disponíveis para esta primeira edição do Orçamento Participativo foi lançado em boa hora.

Deu ainda conta de uma reunião com o Senhor Secretário de Estado da Alimentação e a Direção Geral da Alimentação e Veterinária sobre o projeto do Centro de Biotecnologia, e a questão ligada à investigação e desenvolvimento na área da fruta, uma vez que o Fundão posicionou-se para receber um Centro de Competências ligado a esta área, pretendendo-se encontrar soluções concertadas entre todos, para que de facto esta região possa e deva ter apoios para poder desenvolver mais a investigação aplicada a esta área das frutas, principalmente daquelas que a região é particularmente forte.

O Senhor Presidente referiu, a propósito da visita oficial do Senhor Primeiro-ministro ao Japão, que o Senhor Secretário de Estado se tinha empenhado muito nas últimas semanas para ver se ainda era possível que o protocolo associado à entrada da cereja no mercado japonês pudesse ser assinado durante esta visita. Mostrou-se confiante e disse que se está perto de se conseguir este desiderato, pois seria excelente conseguir-se que a “Cereja do Fundão” entrasse num mercado tão exigente como o mercado japonês.

Informou que tinha também reunido com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascais para em conjunto organizarem um evento no início do mês de julho por ocasião de uma missão empresarial de brasileiros a Portugal e mais em concreto ao Fundão, e que em termos turísticos uma parte deste evento também tivesse lugar em Cascais. Disse que o objetivo é haver um pacote turístico orientado para o público brasileiro que passe entre Cascais, Fundão e também por Belmonte, por associação a Pedro Alves Cabral.

O Senhor Presidente deu ainda conta da avaliação do PRODER no distrito de Castelo Branco. Considerou “fantástica a quantidade de projetos” que no âmbito do programa de desenvolvimento regional apareceram na região, relativamente à parte agrícola, agroalimentar e toda a fileira agrícola e florestal. Disse que tinham sido apresentados mais de mil e duzentos projetos, sendo a Cova da Beira a NUT que mais apresentou, (15% florestais, 85% vertente agrícola) e que o Fundão tinha tido o maior número de projetos aprovados. Números que só por si são reveladores da dinâmica que neste momento existe nesta região.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Presidente felicitou o Senhor Vice-presidente pela eleição para mais um mandato à frente da Fundatur.

Disse que o Município do Fundão também tinha sido eleito para mais um mandato de três anos na presidência das Aldeias de Xisto.

Disse também que tinha estado presente na tomada de posse dos novos órgãos sociais da Associação Empresarial da Beira Baixa (ex-nercab).

Referiu-se ainda ao “FMF – Fundão Music Festival” no Multiusos, no dia 2 de abril, que contou com a presença de mais de mil e oitocentos jovens. Considerou que este número traduz o sucesso que este Festival tem vindo a conseguir e deu os parabéns a todos os jovens e Associações de Jovens que organizaram o evento.

Também referiu o Dia Mundial da Atividade Física, 6 de abril, assinalado com uma série de atividades desportivas no Parque Verde da cidade.

Deu também conta da visita do Senhor Secretário de Estado do Emprego, do Senhor Presidente da CIP e do Senhor Secretário-geral da UGT, ao Fundão no dia 17 de abril. Considerou importante esta visita para o concelho e em especial para os empresários do ramo industrial e empresarial e para uma área, que tem subido muito a empregabilidade, que é a metalomecânica da relojoaria. Convidou todos a associarem-se a esta importante visita e que iria enviar os convites e o respetivo programa.

Prosseguindo a sua intervenção, deu ainda conhecimento da realização, nos dias 23 e 24 de abril no Casino Fundanense e no auditório d’ A Moagem, do Colóquio “Os Labirintos da Memória/Emigração, Memória e Futuro”. Realçou o nível do Programa e considerou que irá ser mais um momento importante para estreitar laços entre a comunidade da diáspora fundanense, e simultaneamente refletir sobre a problemática e as oportunidades das novas gerações e também sobre as condições de retorno dos que partiram e dos que querem regressar, dando-lhes conta do quadro de oportunidade que o País agora tem.

Neste seguimento, disse que já tinha sugerido/colocado à Associação Empresarial da Beira Baixa a questão “que é o velho problema entre a oferta e a procura em termos de emprego” e da necessidade de se começar a ter noção de que é um problema muito difícil de resolver e até de explicar.

Disse que existem problemas em vários setores do ponto de vista de contratação, e que simultaneamente as taxas de desemprego são muito elevadas, o que é um paradoxo, porque na verdade, na região não existem as pessoas necessárias, porque houve várias ineficiências e vários ajustes que levaram a uma situação destas, que é estrutural, e não conjuntural. Considerou essencial, diagnosticar bem esta questão, ter bons dados sobre os setores onde existem os nós para se reorientarem políticas de formação profissional para a requalificação em áreas onde possa haver maior empregabilidade, mais ainda numa zona que está a perder população e que tem um índice de envelhecimento muito grande. Disse que esta situação poderá levar a um problema sistémico e em espiral que pode ser muito recessivo, porque, se já é difícil mobilizar investimento quer nas

empresas existentes quer em outras que possam vir a deslocalizar-se e a investir nesta região e se não existir a mão de obra que as empresas necessitam, esta combinação de fatores é super recessiva para a região e poderá ainda ampliar o ciclo recessivo, nomeadamente demográfico e económico na região nos próximos anos. É de opinião que há forma de dar a volta a estas questões, mas que é necessário atuar em conjunto e de uma forma muito concertada, e que ao nível da política nacional poder haver medidas mais orientadas para os territórios de baixa densidade, nomeadamente em apoios diferenciados para as empresas que invistam na região, sempre com a cautela de que possa haver capacidade das instituições e da sociedade de dinamizar processos relativamente rápidos de requalificação ou qualificação de mão de obra que possa de facto dar resposta à sua procura.

Continuando a sua intervenção, o Senhor Presidente referiu-se à “já tradicional reunião da rede escolar” para se discutir o fecho das escolas. Disse que todos os anos, nesta altura, se discute “como é que não se vai cumprir a famosa lei dos vinte alunos” e que irá sempre manifestar que deverá ser imediatamente revogada porque não é para ser cumprida e que obriga todos os anos a uma tomada de posição. Disse que a posição deste município se mantém, que é de não fechar nenhuma escola, mais ainda, porque existe um Projeto Educativo Local onde concertadamente se está a construir uma matriz, e que durante o mês de abril estará pronta para ser discutida no âmbito do Conselho Municipal de Educação, que é a plataforma correta para se discutir esta questão. Disse que é dos autarcas que considera “que mesmo tomar decisões difíceis, confio mais na tomada delas quando elas são próximas do problema”. Espera que esta questão “seja das últimas vezes, e que se pare com o espetáculo de termos uma lei que não é para cumprir mas que ainda não foi alterada”, e considerou que “os projetos educativos locais e a descentralização neste processo, seja levada um pouco a sério e que de facto sejam também os Conselhos Municipais de Educação, as Escolas e os Municípios a criarem as suas matrizes relativamente à sua realidade”.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Rita Raposo.

Cumprimentou todos os presentes.

Iniciou a sua intervenção com um pedido de informação/esclarecimento sobre se existe um regulamento de utilização de espaços públicos no âmbito da venda ambulante, se é municipal ou das freguesias, e como é que se pode aceder a este regulamento, porque várias pessoas lhe têm colocado estas questões, e como tem vindo a observar, há uma procura crescente deste tipo de vendas pelas condições socioeconómicas que se vive atualmente.

De seguida, referiu-se a uma questão que considera “bastante sensível” e que tem a ver com a manutenção do Hospital do Fundão no Serviço Nacional de Saúde. Em sua opinião, esta questão, desde o seu início, não tem sido tratada de modo a ter em conta o interesse do cidadão e os seus

eventuais benefícios. Refere que os órgãos autárquicos, nomeadamente, Câmara Municipal e Assembleia Municipal, aprovaram por unanimidade a manutenção pública do Hospital do Fundão. Porém, teve conhecimento de que os projetos de lei tinham sido rejeitados na Assembleia da República, e questionou, como é que tendo sido aprovado por unanimidade pelos órgãos locais, na Assembleia da República, os deputados representantes dos cidadãos, votaram contra a manutenção pública do Hospital do Fundão, nomeadamente com os votos dos deputados do PSD eleitos pelo Distrito de Castelo Branco. Questionou também, se não se estará a cavar um fosso ou um afastamento entre governantes e governados, e como lidar com as reações dos eleitores que claramente mostram discordância relativamente ao facto do Hospital do Fundão passar para a esfera privada.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Domingues.

Cumprimentou todos os presentes.

Referiu-se à aprovação por parte do Governo da reorganização das Águas de Portugal e também a uma entrevista dada pelo Senhor Presidente sobre esta reforma ficando um pouco surpreendido por a Empresa Águas do Zêzere e Coa ficar integrada na designada “Águas de Lisboa e Vale do Tejo” e com a sua Sede instalada na cidade da Guarda, situação que também considerou estranha, mas que irá ser positivo para esta cidade. Disse ter percebido que há a questão da coesão e da equidade dos preços entre o interior e o litoral e que pelas reações a esta reorganização lhe parece não haver solidariedade por parte de alguns autarcas. Perante isto, perguntou ao Senhor Presidente, como é que a Aquália sendo uma empresa privada, irá aceitar uma redução de preços, ou se o município irá ressarcir esta empresa da diferença de valores. Perguntou também, em que condição fica a dívida deste município às AZC, nomeadamente se será paga antecipadamente ou se transita para a nova entidade e qual o seu montante.

Continuando, o Senhor Vereador perguntou, face aos cem mil euros colocados no Orçamento para as freguesias, se os acordos de execução já estavam a ser assinados conforme a lei e se o aumento da verba está a ser canalizada para as freguesias.

Colocou mais uma questão e que se prende com a Operadora NOS e a utilização da fachada das casas para a passagem de cabos. Disse que todos sabem os impactos visuais negativos que têm, reconhece que a ANACOM não tem verdadeiramente capacidade de impedir esta situação, e recomendou que o município fizesse o acompanhamento destas intervenções de modo a minimizar os impactos negativos, sobretudo visuais. Considera um abuso a passagem de cabos da EDP, da PT e da NOS e disse que irá fazer uma exposição ao município, à ANACOM e à própria Operadora NOS, dizendo que não é utilizador, e achou por bem que todos os cidadãos deveriam ser avisados

para esta possibilidade de serem considerados individualmente e não permitirem que se abuse dessa colocação de cabos.

Continuando a sua intervenção, e sobre a questão do desemprego, concorda com o Senhor Presidente sobre a necessidade de partilha de soluções e de uma concertação, porque de facto, os problemas não são locais, mas começam por se estruturais, regionais e intermunicipais.

Sobre esta matéria, o Senhor Vereador referiu-se a um documento de que é autor o Prof. José Pires Manso, responsável do observatório para o desenvolvimento social e económico da UBI, e do que percebeu, a questão do desemprego em Portugal tem uma dimensão oculta significativa. No país, hoje, um milhão e trezentas mil pessoas não recebem salário e isto é sinal da incapacidade das famílias alimentarem os filhos e de ameaça de insustentabilidade da segurança social. Também refere a questão dos jovens licenciados sem emprego (oitenta mil). Outro elemento que aponta, “é que há uma perceção errónea de que a economia está em crescimento”, “e isto pode estar a induzir as famílias a aumentarem os seus níveis de consumo, o que é bom para a economia, mas péssimo para as famílias”. Disse que o importante a reter não são os números mas as preocupações relativamente às famílias, aos jovens, e à sustentabilidade da própria segurança social. O documento refere que a estabilização da taxa de desemprego acima dos dois dígitos é indicadora de que o desemprego se constitui como desemprego estrutural, “fenómeno muito difícil de debelar”, porque quer dizer que há perda de oportunidades de emprego. Abordou o desemprego real da Beira Interior, em que os números reais não são coincidentes com os números oficiais considerando que há uma taxa de debilidade da economia local da Beira Interior que tem de se juntar ao número de desempregados inscritos no IEFP. A taxa de desemprego no Fundão é de 13%, Castelo Branco 25% e Sabugal 3% segundo os números oficiais. Todavia os números reais disparam, ou seja, na realidade há dois mil e cento e oitenta desempregados no concelho do Fundão. Considera esta situação muito preocupante e neste seguimento disse que “queria casar isto com o editorial desta semana do Jornal do Fundão, do Dr. Nuno Francisco” e fez referência a algumas passagens que poderão também estar numa linha de soluções próximas de algumas precisadas pelo Senhor Presidente. Disse que o foco do editorial é a questão demográfica do interior e as resistências e os diversos programas que entretanto vão surgindo “os últimos censos disseram que a Beira Interior perdeu trinta e um mil habitantes em dez anos”. E citou “Por esses dias do desassossego todos se sobressaltam, uns quantos indignam-se, e outros entretêm-se em ver se o vizinho perdeu mais ou menos população para se poder ocupar um lugar mais acima de um qualquer ranking que apenas traduz as parcas tonalidades da desgraça”. Referiu outra passagem mesmo na parte final do editorial e que está em linha com uma recomendação que queria deixar neste executivo que diz que o “problema é que a gestão e o planeamento do território

estão longe de se esgotar nos municípios. Os discursos insuflados de interior, de luta contra isto e de reformar para alcançar aquilo têm desfilado amiúde aquando dos períodos eleitorais para as legislativas. Há uma coletânea de intenções que se propaga aos ventos, mas quando as caravanas partidárias partem rumo a Lisboa poucos frutos deixam. Era bom, e logo agora que a narrativa oficial assimilou o conceito de territórios de baixa densidade, que os atos de gestão territorial do Estado central” (...) “adquirissem uma outra densidade...”.

Para terminar esta questão, o Senhor Vereador disse que a sua recomendação relativamente ao desemprego ia no sentido de que o Senhor Presidente pudesse liderar uma iniciativa de criar alguma densidade de soluções de resistência espartilhadas no amplo espaço intermunicipal, não apenas relacionado com a comunidade local mas mais abrangente.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente

Agradeceu o voto de confiança por achar que o Senhor Vereador “está perante um presidente que teria esta capacidade”.

Agradeceu igualmente todas as questões colocadas por serem áreas muito corretas e que estão verdadeiramente na agenda.

Sobre a questão do Hospital do Fundão disse que já tinha agradecido todas as soluções colocadas, que todas elas são bem vindas, e que a todas elas também associa um denominador comum, ou seja, que é fundamental que a resolução não seja só uma resolução de “contra o processo” e que é preciso que a resolução passe também por um Órgão de Soberania que tem poder e traga propostas associadas a esta questão, porque seria verdadeiramente lamentável, que no final de um processo destes, já por si traumático e crispado em muitos aspetos, ficasse tudo na mesma, ou seja, que a capacitação do Hospital do Fundão não fosse feita e que o edifício do velho hospital continuasse a apodrecer aos olhos impávidos e serenos de todos. Sobre a questão do voto dos deputados da Assembleia da República, disse que lhe tinha sido enviada a declaração de voto dos Senhores Deputados do PSD e que iria partilhá-la com os Senhores Vereadores e a Comunicação Social, porque a considero relevante neste processo, e para que cada um possa tirar as suas próprias ilações no que toca a esta questão. Disse que não tinha outras declarações da Assembleia da República que, sublinhou “é um órgão de soberania”. Considerou que a proposta aprovada pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal é a que mais se ajusta aos interesses da região, do concelho e, por associação ao País.

Prosseguindo, e sobre a questão da venda ambulante colocada pela Senhora Vereadora Ana Rita, o Senhor Presidente disse que vinha à reunião de câmara a aprovação das condições e regras de atribuição de lugares de venda ambulante de cereja e produtos hortofrutícolas. Disse que a dinamização deste tipo de venda, com estas regras, ajudam a escoar os produtos de uma forma

organizada e com qualidade e que, face a algumas queixas relativamente a práticas menos corretas em termos comerciais, a câmara irá ter uma atitude fiscalizadora mais ativa nos postos de venda oficiais, para salvaguarda da marca “Cereja do Fundão”. O Senhor Presidente esclareceu que existe um regulamento municipal de taxas (todas as taxas cobradas no município) e que, no quadro da nova legislação, serão as freguesias a elaborar os seus regulamentos de venda nos mercados.

Sobre a questão da reorganização do setor das águas, o Senhor Presidente disse que era uma boa notícia para todo o território de baixa densidade e que é a única forma de resolver o problema da insustentabilidade do sistema. Considerou que esta questão deveria ter sido pensada logo na origem do sistema, que se perderam muitos anos neste impasse, muito dinheiro e muito tempo com toda esta situação que apenas levou a que todos os municípios da região estejam em tribunal com as AZC porque não aceitaram pagar valores desproporcionados em termos de água e saneamento. Disse que os municípios pretendem pagar valores justos e equilibrados e em sintonia com o que paga o resto do País.

Sobre a dívida às Águas do Zêzere e Coa, disse que formalmente o Município do Fundão não deve nada porque tudo foi contestado e que não existe na Câmara do Fundão nenhuma fatura vencida desta empresa. Sublinhou que este município faz parte de uma ação conjunta com todos os municípios que consideram o contrato nulo, e que também tem um processo específico com as AZC que tem a ver com a contestação feita relativamente a tudo o que foram os investimentos realizados. Explicou que no processo de fusão a Aquália para já não entra porque a questão é entre os municípios e as novas entidades que irão vender a água em alta aos municípios. E acrescentou que com a harmonização da tarifa em alta, a tarifa da água e saneamento vem para valores sustentáveis que os municípios consideram justos, e se isto vier realmente a acontecer, o município ficará sem o problema do desequilíbrio brutal, por terem assumido não cobrar aos munícipes aquilo que lhes era cobrado em alta, pelo que o que irá acontecer, é que os municípios deixarão de estar tão desequilibrados relativamente ao processo da cobrança da água e saneamento, porque haverá um valor mais justo e dentro do que são os padrões equitativos e sustentáveis.

Ainda sobre esta questão, disse que é preciso ter coragem, porque, parece, como referiu o Senhor Vereador José Domingues, existe um País com duas opiniões, e como já o dissera no Congresso da ANMP, não há problema nenhum que nos municípios haja opiniões distintas e dispares perante um determinado tema, e que este da fusão das águas é obviamente um tema que não põe nem nunca poria todos os municípios de acordo, nomeadamente, os do interior e os do litoral do País. Considera que a política da água deve ser nacional e que deveria haver como na eletricidade ou nas telecomunicações, um preço igual para todos ou tendencialmente igual, porque

disse “nós não podemos pagar o dobro ou o triplo do que se paga em Lisboa pelo mesmo bem, ainda para mais um bem essencial que é a água”, porque “estamos numa zona com 60% de rendimento per capita de Lisboa, ou seja, somos 40% mais pobres e pagamos por um bem tão essencial como a água, o triplo”. Disse que só tinha de agradecer ao Senhor Ministro do Ambiente por ter tido a coragem e a determinação de não abdicar por todas as múltiplas questões que lhe foram levantadas, do princípio da questão da água, a bem de todos. Para terminar, disse que as negociações relativamente à AZC com esta questão da fusão pode ser que seja o “Joker que possa facilitar exatamente pela redução do quadro tarifário” e que se está num momento crucial para se fecharem os acordos que nos últimos dois anos andaram a ser negociados quer da parte do município quer da parte de todo o sistema.

Sobre a questão da taxa de desemprego, levantada pelo Senhor Vereador José Domingues, disse estar de acordo com os princípios e a sugestão deixada, o que agradeceu. Sublinhou o facto de haver o mapa de baixa densidade, e de todo o seu empenho durante tantos anos, por achar que era este o caminho certo para os municípios encontrarem soluções efetivas e não soluções avulso, em que uns ganhavam e outros não.

Sobre a questão dos cabos, o Senhor Presidente disse que as obras que a Operadora NOS está a executar trata-se de abrir valas para enterrar cabos e que serão cobradas as respetiva taxas de ocupação do espaço público que não são repercutidas no consumidor. Disse que tinha dado indicação para que fossem devidamente fiscalizadas pelos serviços municipais. Sobre a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, disse que é uma taxa paga a nível nacional e que se repercute na fatura de todos os utilizadores.

Para terminar e antes de dar início ao ponto seguinte, referiu ainda que no fim de semana de 12 de abril, terá lugar o Grande Prémio Cerejeiras em Flor. Convidou todos a participarem no passeio pedestre em simultâneo e que culminará num almoço junto à sede o Grupo de Convívio e Amizade nas Donas.

### **3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **Ratificação do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município do Fundão, a Freguesia de Alpedrinha e a Casa do Povo de Alpedrinha**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 6 de abril de 2015, e que se transcreve:

“Considerando o teor do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município do Fundão e a Casa do Povo de Alpedrinha, no dia 16 de setembro de 2009, e cuja minuta foi aprovada em sede de reunião de Câmara Municipal, datada de 28.08.2009;

Considerando que o mencionado Protocolo de Colaboração não chegou a ser executado/efetivado por nenhuma das partes envolvidas;

Considerando que os outorgantes sentiram necessidade de criar formas mútuas de cooperação e de integrar novos parceiros locais no projeto de requalificação ora em apreço;

Considerando a necessidade de efetuar novos trabalhos, nomeadamente de drenagem das águas pluviais e de reparação nos balneários do polidesportivo;

Considerando que a existência de infraestruturas desportivas nas freguesias contribuem manifestamente para a melhoria das condições das práticas desportivas de todos os munícipes;

Considerando que, em termos legais, compete aos Municípios deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, (artigo 33.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro);

Considerando que o esforço de investimento a apoiar é de manifesto interesse para a freguesia de Alpedrinha, bem como para o nosso concelho do Fundão,

Considerando que, no dia 27 de março de 2015, foi celebrado entre o MUNICÍPIO DO FUNDÃO, a FREGUESIA ALPEDRINHA e a CASA DO POVO DE ALPEDRINHA, um protocolo que pretende estabelecer um conjunto de linhas de orientação que constituirão uma plataforma de parceria tendo em vista a colaboração das entidades outorgantes na Requalificação do Polidesportivo de Alpedrinha, sito na freguesia da Alpedrinha, no concelho do Fundão

**proponho, face ao supra exposto e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art. 33º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de ratificar o teor do protocolo que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município do Fundão, a Freguesia de Alpedrinha e a Casa do Povo de Alpedrinha)

### **Atribuição de subsídio – Grupo de Convívio e Amizade nas Donas**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 8 de abril de 2015, e que se transcreve:

“Considerando que o Grupo de Convívio e Amizade das Donas veio solicitar apoio a esta Câmara Municipal, para a realização de uma prova de atletismo denominada por “Grande Prémio de Atletismo – Cerejeiras em Flor” no próximo dia 12 de abril de 2015;

Considerando que o Grupo de Convívio e Amizade das Donas, entidade sem fins lucrativos com sede no sítio da Senhora do Souto, na localidade das Donas, concelho do Fundão, inscrita no Registo Nacional de Pessoas Coletivas sob.º o n.º 502207892, fundado em 1989, é uma Associação Juvenil inscrita no Registo Nacional de Associativismo Jovem, e é também um Centro Cultural e Desportivo inscrito no INATEL;

Considerando que são instituições como o Grupo de Convívio e Amizade das Donas que assumem junto das populações um importante papel de combate ao isolamento que cada vez mais atinge o interior do país;

Considerando que as coletividades como a presentemente mencionada, constituem um dos pilares no desenvolvimento saudável dos jovens;

Considerando, ainda, trabalho meritório e profícuo que esta Associação tem vindo a desenvolver no concelho do Fundão;

Considerando que é competência da Câmara Municipal a atribuição de apoios às atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

**Proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de atribuir ao Grupo de Convívio e Amizade das Donas, o montante de € 3.000,00 (três mil euros), com o intuito de apoiar a realização da prova de atletismo denominada por “Grande Prémio de Atletismo – Cerejeiras em Flor” a realizar no dia 12 de abril de 2015.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Grupo de Convívio e Amizade nas Donas)

#### **Atribuição de subsídio – Liga dos Amigos do Alcaide**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 24 de março de 2015, e que se transcreve:

**“Assunto: Atribuição de Subsídio à Liga dos Amigos do Alcaide - Constituição de Arquivo Fotográfico da Freguesia de Alcaide.**

**Considerando:**

Que a Liga dos Amigos do Alcaide veio solicitar apoio a esta Câmara Municipal, para a constituição de um arquivo fotográfico para a freguesia do Alcaide;

Que a Liga dos Amigos do Alcaide, é uma entidade sem fins lucrativos com sede em Travessa do Loureiro, 6230-002 Alcaide, inscrita no Registo Nacional de Pessoas Coletivas sob.º o n.º 502753960;

Que são instituições como a Liga dos Amigos do Alcaide que assumem junto das populações um importante papel de combate ao isolamento que cada vez mais atinge o interior do país;

O trabalho meritório e profícuo que esta Associação tem vindo a desenvolver no Concelho do Fundão;

Que é competência da Câmara Municipal a atribuição de apoios às atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, em conformidade com a alínea u) do nº 1 do art.º 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

**Proponho:**

Que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de atribuir um subsídio à Liga dos Amigos do Alcaide, no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), destinado a compartilhar os custos para a constituição de um arquivo fotográfico para a freguesia do Alcaide.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Liga dos Amigos do Alcaide)

**Empreitada “Centro de Negócios e Serviços Partilhados - Adaptação do Espaço Multiusos – Fase II” – adjudicação**

O Senhor Presidente apresentou à Câmara o relatório final de análise do processo de Concurso Público para a empreitada “Centro de Negócios e Serviços Partilhados – Adaptação do Espaço Multiusos – Fase II” através do qual o Júri do Procedimento propõe a adjudicação dos trabalhos deste concurso ao concorrente **Construcentro, Construções Civas do Centro Lda./Constrobi – Empresa de Construções da Beira Interior, Lda./Irmãos Almeida Cabral, Lda.**, pelo valor de **€1.471.077,78 + IVA**, com o prazo de execução de 150 dias.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, adjudicar a execução da empreitada **“Centro de Negócios e Serviços Partilhados – Adaptação do Espaço Multiusos – Fase II”** ao concorrente **Construcentro, Construções Civas do Centro Lda./Constrobi – Empresa de Construções da Beira Interior, Lda./Irmãos Almeida Cabral, Lda.**, pelo valor de **€1.471.077,78 + IVA**, com o prazo de execução de 150 dias.

## **Aprovação das condições e regras de atribuição de lugares de venda ambulante de cereja e produtos hortofrutícolas**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 8 de abril de 2015, e que se transcreve:

“Considerando que o Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, veio estabelecer o Novo Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividade de Comércio, Serviço e Restauração;

Considerando que o referido diploma legal veio estabelecer que as regras para o exercício da venda ambulante, designadamente para a fixação de espaços autorizados para tal atividade, bem como para determinar as condições de ocupação desses mesmos espaços, devem constar de regulamento a aprovar pelo Município do Fundão, evidenciando-se, assim, a necessidade de se proceder aos correspondentes ajustamentos normativos;

Considerando que a adaptação do regulamento municipal em vigor à atual legislação ainda não foi concretizada e que, por questões de sazonalidade, deve o município recorrer ao disposto na legislação em vigor e definir regras temporárias de acesso à venda ambulante de cerejas e de produtos hortofrutícolas;

Considerando que o artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, determina que as autarquias podem, em relação à venda ambulante, e tendo em atenção as condições higio-sanitárias, urbanísticas, de comodidade para o público e meio ambiente, estabelecer zonas e locais especialmente destinados ao comércio ambulante de certas categorias de produtos, bem como restringir o exercício da atividade em determinadas zonas e locais, ou para todo o município, a um número fixo de vendedores ambulantes, por razões relacionadas com a limitação do espaço autorizado;

Considerando que a referida legislação determina que o procedimento de seleção para a atribuição do direito de uso do espaço público deve ser imparcial, transparente e efetuado através de sorteio, por ato público, anunciado em edital, em sítio na internet da autarquia, num dos jornais com maior circulação no município;

Considerando, por outro lado, que o concelho do Fundão é caracterizada como uma região predominantemente rural e que a agricultura de subsistência é uma realidade na nossa região;

Considerando que esta edilidade pretende desenvolver mecanismos para que as famílias do nosso concelho possam escoar os seus produtos hortofrutícolas de produção própria;

Considerando, ainda, a necessidade de promover e divulgar o produto “Cereja do Fundão”, a qual é reconhecidamente a melhor cereja de Portugal;

Considerando que para a concretização deste desiderato, o Município do Fundão definiu perímetros adequados à venda ambulante deste produto regional, bem como de produtos hortofrutícolas;

Considerando que o presente projeto pretende promover a revitalização do comércio tradicional, bem como fomentar a atividade económica local;

Considerando que a edilidade pretende que, à semelhança dos anos anteriores, esta iniciativa observe escrupulosamente os princípios da participação, da igualdade de tratamento, da justiça e da imparcialidade,

**determino, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto nas alíneas ff) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere no sentido de:**

- 1. Estabelecer zonas e locais especialmente destinados ao comércio ambulante de cerejas e de produtos hortofrutícolas, cfr. Doc. N.º 1;**
- 2. Restringir o exercício da atividade de vendedor definida no ponto anterior a um número fixo de vendedores ambulantes, por razões relacionadas com a limitação do espaço autorizado;**
- 3. Aprovar as condições e as regras de atribuição dos lugares de venda ambulante em locais fixos, nos termos do previsto no documento que se junta à presente proposta (Anexo I);**
- 4. Divulgar o presente procedimento por meio de Edital, o qual deverá ser publicitado e afixado nos lugares de estilo;**
- 5. Nomear a comissão responsável pela coordenação de todo o processo, composta por elementos do Município do Fundão:**

**Efetivos**

- **Sr. Alexandrino Bento**
- **Dr.ª Marlene Adrião**
- **Dr.ª Júlia Ferreira**

**Suplentes**

- **Sr. Carlos Nobre**
- **Eng.ª Fátima Oliveirinha.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das condições e regras de atribuição de lugares de venda ambulante de cereja e produtos hortofrutícolas)

## **4– DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

### **Maria da Nazaré Carlos Dias – compropriedade**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio da Lavandeira, janeiro de Cima, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria da Nazaré Carlos Dias – compropriedade)

### **André Santos – compropriedade**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio da Borrallheira, freguesia de Soalheira, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (André Santos – compropriedade)

### **Maria José Ribeiro Fernandes Leal e João Ribeiro Fernandes – compropriedade**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio do Capitãozinho, Vale de Prazeres, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria José Ribeiro Fernandes Leal e João Ribeiro Fernandes – compropriedade)

**NOS – Comunicações, S.A. – YFN01 – autorização para passagem de cabos parecer 62/15**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de autorização para passagem de cabos aéreos em infraestruturas pré-existentes, concessionadas à EDP, pertencente ao património desta Autarquia, em Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 3 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (NOS – Comunicações, S.A. – YFN01 – autorização para passagem de cabos parecer 62/15)

**NOS – Comunicações, S.A. – YFN02 – autorização para passagem de cabos parecer 61/15**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de autorização para passagem de cabos aéreos em infraestruturas pré-existentes, concessionadas à EDP, pertencente ao património desta Autarquia, no Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 3 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (NOS – Comunicações, S.A. – YFN02 – autorização para passagem de cabos parecer 61/15)

**NOS – Comunicações, S.A. – YFN05 – autorização para passagem de cabos parecer 60/15**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de autorização para passagem de cabos aéreos em infraestruturas pré-existentes, concessionadas à EDP, pertencente ao património desta Autarquia, no Fundão e Valverde.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 3 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (NOS – Comunicações, S.A. – YFN05 – autorização para passagem de cabos parecer 60/15)

**NOS – Comunicações, S.A. – YFN06 – autorização para passagem de cabos parecer 59/15**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de autorização para passagem de cabos aéreos em infraestruturas pré-existentes, concessionadas à EDP, pertencente ao património desta Autarquia, no Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 3 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (NOS – Comunicações, S.A. – YFN06 – autorização para passagem de cabos parecer 59/15)

**NOS – Comunicações, S.A. – YFN08 – autorização para passagem de cabos parecer 63/15**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de autorização para passagem de cabos aéreos em infraestruturas pré-existentes, concessionadas à EDP, pertencente ao património desta Autarquia, no Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 do

n.º 3 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (NOS – Comunicações, S.A. – YFN08 – autorização para passagem de cabos parecer 63/15)

**NOS – Comunicações, S.A. – YFN04 – autorização para passagem de cabos parecer 64/15**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de autorização para passagem de cabos aéreos em infraestruturas pré-existentes, concessionadas à EDP, pertencente ao património desta Autarquia, no Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 3 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (NOS – Comunicações, S.A. – YFN04 – autorização para passagem de cabos parecer 64/15)

**NOS – Comunicações, S.A. – YFN03 – autorização para passagem de cabos parecer 65/15**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de autorização para passagem de cabos aéreos em infraestruturas pré-existentes, concessionadas à EDP, pertencente ao património desta Autarquia, no Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 3 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (NOS – Comunicações, S.A. – YFN03 – autorização para passagem de cabos parecer 65/15)

**NOS – Comunicações, S.A. – YFN07 – autorização para passagem de cabos parecer 66/15**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de autorização para passagem de cabos aéreos em infraestruturas pré-existentes, concessionadas à EDP, pertencente ao património desta Autarquia, no Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 3 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (NOS – Comunicações, S.A. – YFN07 – autorização para passagem de cabos parecer 66/15)

**NOS – Comunicações, S.A. – YFN02 – autorização para passagem de cabos parecer 61/15**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de autorização para passagem de cabos aéreos em infraestruturas pré-existentes, concessionadas à EDP, pertencente ao património desta Autarquia, no Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 3 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (NOS – Comunicações, S.A. – YFN02 – autorização para passagem de cabos parecer 61/15)

**NOS – Comunicações, S.A. – YFN04 – autorização para passagem de cabos parecer 58/15**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de autorização para passagem de cabos em infraestruturas pré-existentes, no Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 do

n.º 3 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (NOS – Comunicações, S.A. – YFN04 – autorização para passagem de cabos parecer 58/15)

**NOS – Comunicações, S.A. – YFN05 – autorização para passagem de cabos parecer 59/15**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de autorização para passagem de cabos em infraestruturas pré-existentes, no Fundão e Valverde.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 3 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (NOS – Comunicações, S.A. – YFN05 – autorização para passagem de cabos parecer 59/15)

**NOS – Comunicações, S.A. – YFN07 – autorização para passagem de cabos parecer 60/15**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de autorização para passagem de cabos em infraestruturas pré-existentes, no Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 3 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (NOS – Comunicações, S.A. – YFN07 – autorização para passagem de cabos parecer 60/15)

**NOS – Comunicações, S.A. – YFN08 – autorização para passagem de cabos parecer 61/15**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de autorização para passagem de cabos em infraestruturas pré-existentes, no Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 3 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (NOS – Comunicações, S.A. – YFN08 – autorização para passagem de cabos parecer 61/15)

**NOS – Comunicações, S.A. – YFN02 – autorização para passagem de cabos parecer 56/15**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de autorização para passagem de cabos em infraestruturas pré-existentes, no Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 3 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (NOS – Comunicações, S.A. – YFN02 – autorização para passagem de cabos parecer 56/15)

**NOS – Comunicações, S.A. – YFN03 – autorização para passagem de cabos parecer 57/15**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de autorização para passagem de cabos em infraestruturas pré-existentes, no Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 3 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (NOS – Comunicações, S.A. – YFN03 – autorização para passagem de cabos parecer 57/15)

**NOS – Comunicações, S.A. – WTC1485 – autorização para passagem de cabos parecer 57/15**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de Infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicação electrónica, no Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 3 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (NOS – Comunicações, S.A. – WTC1485 – autorização para passagem de cabos parecer 57/15)

**Iria Vicente Gonçalves – obras de ampliação de edificação existente destinada a armazém agrícola**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação existente destinada a armazém agrícola, no Sítio das Eiras ou Alto da Casa Nova, freguesia de Telhado.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos, de arquitetura e de especialidades: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão à requerente, e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Iria Vicente Gonçalves – obras de ampliação de edificação existente destinada a armazém agrícola)

**António Santos Brás – ampliação de edificação destinada a habitação e comércio**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação destinada a habitação e comércio, na Rua Dr. João Pinto, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística: nas condições apontada no ponto 1 do n.º 7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao comunicante; e nos termos do n.º 8.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António Santos Brás – ampliação de edificação destinada a habitação e comércio)

### **Luís Manuel Morais Ribeiro – alteração de edificação agrícola**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração edificação agrícola, no Sítio das Poças, Aldeia Nova do Cabo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, o deferimento do projeto de arquitetura, com as condições referidas no ponto 1 do n.º 5, da informação prestada. Notificar o requerente nos termos legais do CPA, desta decisão. (Luís Manuel Morais Ribeiro – alteração de edificação agrícola)

### **Banco de Investimento Imobiliário – construção – anexo de apoio**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de um anexo de apoio, no Lote 3 do Loteamento das Eiras, freguesia de Telhado.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos de arquitetura e especialidades: nas condições apontadas no n.º5 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º5.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Banco de Investimento Imobiliário – construção – anexo de apoio)

### **Estores e Persianas Gralha, Lda. – alteração de utilização de fração**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de utilização de fração – indústria, comércio e serviços, no Lote 153, Fr. A na Zona Industrial do Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da comunicação prévia para a realização da operação

urbanística: nos termos da proposta do n.º 7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao comunicante; e nos termos do n.º 7.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Estores e Persianas Gralha, Lda. – alteração de utilização de fração)

## **5– INFORMAÇÕES**

### **Balancete – dia 6 de abril**

Total de Disponibilidades -----	1.687.476,99 €
Total de Movimentos de Tesouraria -----	1.797.687,35 €
Operações Orçamentais -----	1.377.335,15 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 6 de abril.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente \_\_\_\_\_

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças \_\_\_\_\_

